



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

---

**DECRETO Nº 015 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA RUA JOSEFA JOSEFINA DE  
MEDEIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, ESTADO DA  
PARAÍBA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua JOSEFA JOSEFINA DE MEDEIROS, a terceira rua a esquerda paralela a rua Geraldo Francisco e perpendicular a rua Comerciante Elias Ferreira de Lima.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arara – PB, em 10 de dezembro de 2021.

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional